



CASCAIS

IV Jornadas de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
1 de junho de 2016

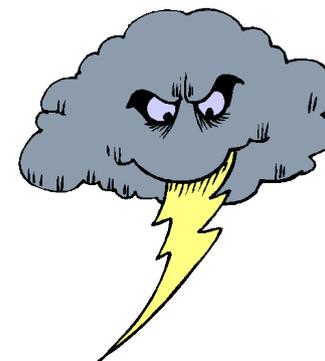
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- **Dec. Lei 220/2008 de 12 novembro (224/2015 de 9/10)**
Regime Jurídico Segurança Contra Incêndios em Edifícios
- **Portaria 1532/2008 de 29 de dezembro RTSCIE**
Regulamento Técnico Segurança Contra Incêndios em Edifícios
- **Notas Técnicas de SCIE Autoridade Nacional Proteção Civil**
- **Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro - Código do Trabalho**
- **Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro - Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho**

- **A intervenção humana, direta ou indiretamente é responsável por mais de 90% das ocorrências de incêndios.**



- **Incêndios por causas naturais são apenas aqueles originados pelas descargas atmosféricas “Trovoadas”**



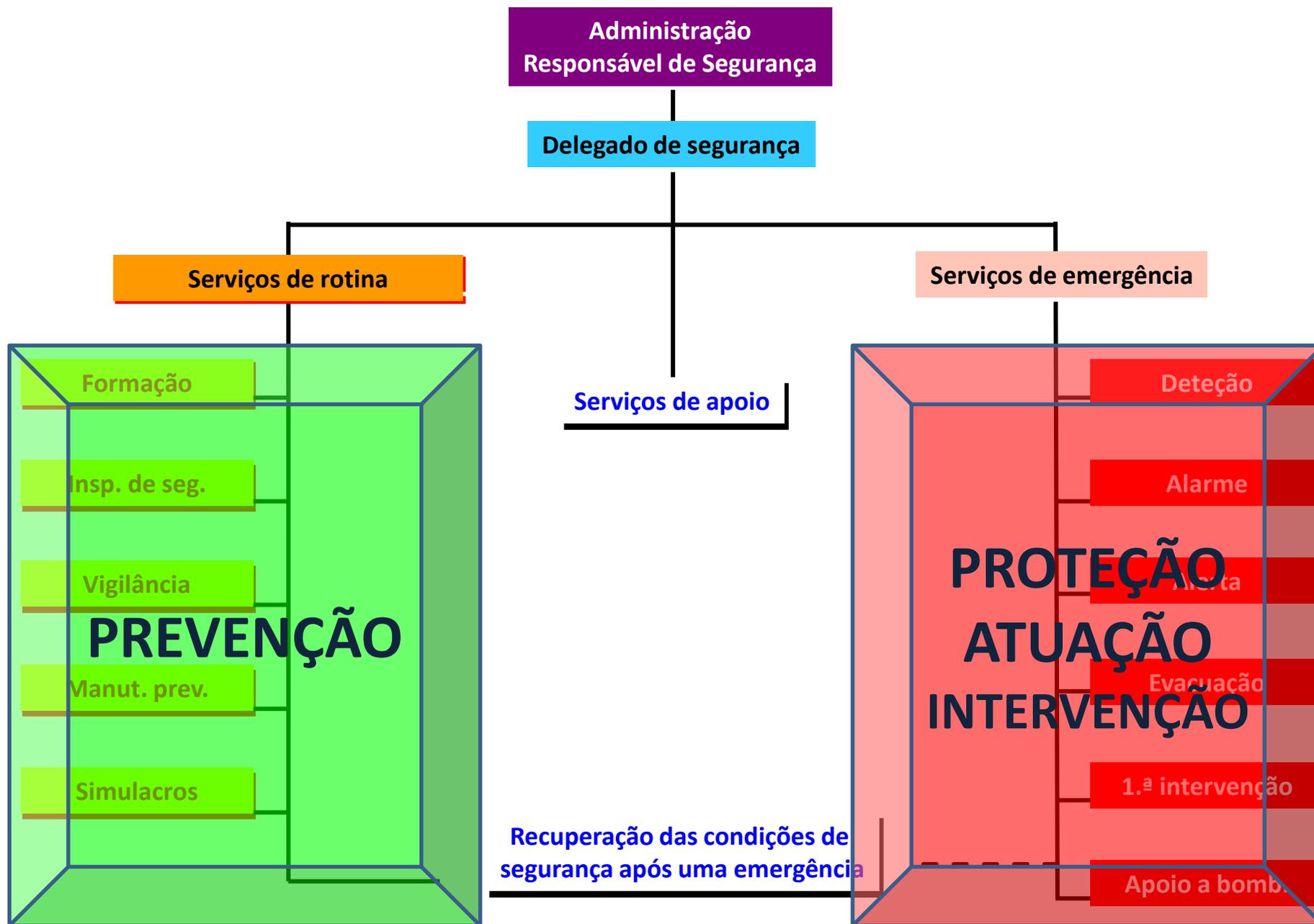
- **A participação humana é fundamental para a segurança contra incêndio em qualquer das fases:**
- **Prevenção** – para evitar a ocorrência de incêndios, e preparar os ocupantes do edifício, para responderem eficientemente a uma emergência
- **Atuação em caso de incêndio e outras emergências**
1ª Intervenção – 1º Socorros – Evacuação

- **Na organização do Serviço de Segurança Contra Incêndios (SSI), existem:**

Medidas de Prevenção: que assumem a forma de procedimentos de prevenção ou planos de prevenção consoante a categoria de risco do edifício.

- **Na organização do Serviço de Segurança Contra Incêndios (SSI), existem:**

Medidas de Intervenção/Proteção/Atuação: que assumem a forma de procedimentos de emergência ou planos de emergência consoante a categoria de risco do edifício.

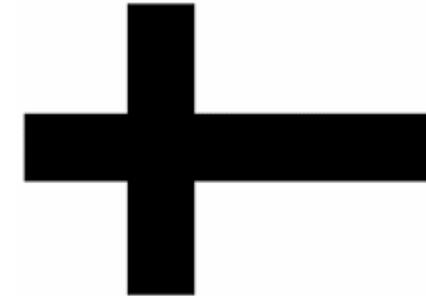


SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

- Causas dos incêndios;
- Leis com que se rege o comportamento normal dos incêndios (ignição, desenvolvimento e propagação);
- O efeito do incêndio em elementos sujeitos à sua ação;
- Comportamento ao fogo dos materiais e elementos da construção.

- Fuga de gás ou derrame de líquidos combustíveis;
- Objetos de fumo (cigarros e charutos) e utilização de velas;
- Trabalhos a quentes ou com chama nua (soldadura);
- Confeção de refeições (fogões, exaustores e frigideiras);
- Lareiras, fogueiras e queimadas;
- Aparelhos de aquecimentos deficientemente utilizados;
- Sobrecarga de instalações elétricas;
- Instalações elétricas mal protegidas (anti-regulamentares).

- **Vítimas**
- **Prejuízos Materiais**
- **Danos Ambientais**
- **Danos Natureza Social**



Preservar:

- **Funcionários e Colaboradores;**
- **Infraestruturas, equipamentos, sistemas, matéria-prima, produto acabado;**
- **Ambiente;**
- **Desenvolvimento socioeconómico, continuidade do negócio, da prestação dos serviços...**



SEGURANÇA INTEGRADA

Sensibilização, Formação e Treino

Acreditar que pode acontecer a
qualquer pessoa





NÃO

Falhou a
PREVENÇÃO



SIM

- Continuar a trabalhar na Prevenção;
- Destacar a importância do Comportamento Humano na Prevenção;
- Melhoria Contínua.

- Deteção;
- Reconhecimento;
- Intervenção;
- Evacuação;
- Alerta;
- Detetar e Corrigir falha.

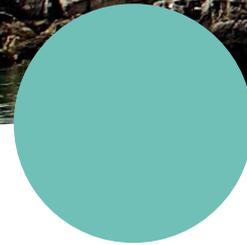
SSI



**RESPOSTA À
EMERGÊNCIA**



MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO



CASCAIS

IV Jornadas de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
1 de junho de 2016

Prevenção e Combate a Incêndios em Serviços Administrativos